



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 11 de fevereiro de 2021.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - CONFORME A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 358/2005 E RESOLUÇÃO Nº 306/2004 DA ANVISA.

CONSIDERANDO que a contratação é justificada pela necessidade de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde - CONFORME A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 358/2005 E RESOLUÇÃO Nº 306/2004 DA ANVISA., conforme exposto por Vossa Excelência;

Considerando, ainda, que a previsão de coleta dos resíduos é até a data de 11/04/2021, estima-se o valor total do contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária

TATIANA DE FÁTIMA SILVA - Membro